

**Política**  
— CONSTITUINTE —

# FALTOU, CHAMA O SUPLENTE.

Proposta do deputado Adroaldo Streck (PDT-RS), com o apoio de Mário Covas: três faltas seguidas ou cinco alternadas determinam a convocação do suplente. Discussões, porém, só depois dos feriados.

Pela terceira vez consecutiva o plenário da Constituinte não obteve, ontem, quórum para retomar a votação do projeto constitucional. Desta vez, porém, o presidente Ulysses Guimarães nem lamentou. Ele limitou sua reprovação a um desolado olhar para o plenário — vazio — e prometeu estudar, hoje, as várias propostas de punição aos faltosos. De qualquer forma, após o feriado da Semana Santa, Ulysses pretende convocar o "mutirão constitucional", para agilizar os trabalhos, inclusive aos sábados e domingos, a fim de promulgar a Constituição pelo menos em maio.

Entre as propostas a serem estudadas por Ulysses está a do deputado Adroaldo Streck (PDT-RS), que já conta com o apoio do líder do PMDB na Constituinte, senador Mário Covas. Ele concordou com a sugestão de Streck de convocar o suplente quando o titular faltar a três sessões consecutivas ou cinco alternadas.

"Se o parlamentar não tem interesse nos trabalhos da Assem-

bléia Constituinte, ou tem outras atividades lá fora que considera mais importantes, deve se afastar ou ser afastado", disse Covas. Na verificação de quórum feita às 16 horas, apenas 159 constituintes estavam presentes à sessão. Com isso, deverá ficar para meados da próxima semana o reinício da votação do parágrafo 1º do artigo 97 da emenda presidencialista, que estabelece maioria de dois terços da Câmara para aprovação de moção de censura aos ministros de Estado.

Impossibilitada de votar, a sessão ficou restrita aos discursos dos parlamentares: a deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ) sugeriu que o quórum para deliberações da Constituinte seja reduzido para maioria simples, para que os trabalhos possam prosseguir independentemente dos faltosos "que desmoralizam a Assembléia Nacional". O deputado Luís Inácio Lula da Silva (PT-SP) sugeriu que as sessões de votação sejam concentradas de terça a quinta-feira, pela manhã e à tarde, quan-



Plenário, ontem: novamente sem quórum.

do é mais fácil reunir os parlamentares em Brasília.

"É preciso fazer alguma coisa. Caso contrário a Constituinte jamais vai terminar sua tarefa. Do jeito que está não é sequer possível prever quando a nova Constituinte vai ficar pronta. Nós, os constituintes que comparecemos regularmente, estamos sendo pu-

nidos pelos faltosos sistemáticos", criticou o deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE).

**Mutirão**

Comentando as propostas apresentadas para driblar ou evitar a falta de quórum, o deputado Ulysses Guimarães descartou a todas. Sobre a sugestão de Lula —

concentrar as sessões entre as terças e quintas-feiras —, Ulysses disse que "é muito pouco". A proposta de Sandra Cavalcanti — diminuir a exigência de quórum — também foi rejeitada: "Acho também difícil, porque é tradição em todos os países democráticos a exigência de maioria absoluta", explicou Ulysses, acrescentando que a cassação do mandato está fora de cogitação: "A medida transcende ao propósito de conseguirmos esse comparecimento". Mesmo assim, prometeu estudar todas as sugestões levando em conta as implicações constitucionais.

Sobre o "mutirão constitucional", Ulysses explicou que pretende propor, logo depois da Páscoa, a realização de sessões às segundas-feiras e nas manhãs e tardes dos dias posteriores, permitindo a existência de horários para entendimentos de lideranças: "Vamos inclusive marcar sessões para os sábados e domingos, fazendo um calendário de forma que todos saibam que não devem

assumir compromissos naqueles dias". Segundo Ulysses, o "mutirão" inclui ainda a prorrogação das sessões para depois das 22 horas.

**Da Câmara, uma amostra.**

A mostra de que o plenário da Constituinte não teria quórum foi dada logo pela manhã na Câmara, quando, às 9 horas, a deputada Sandra Cavalcanti viu-se obrigada a assumir a presidência dos trabalhos: todos os demais integrantes da Mesa estavam ausentes. O primeiro-vice-presidente, deputado Homero Santos (PFL-MG), só chegou às 10h28, a tempo apenas de proferir a frase: "Está encerrada a sessão". Antes disso, diversos protestos foram registrados contra os faltosos.

"É preciso que a direção desta Casa faça alguma coisa, como a convocação de suplentes que queiram trabalhar no lugar dos ausentes, para que possamos dar mais um pouco de dignidade a esta Casa", desabafou o deputado Denisar Arneiro (PMDB-RJ).

Refazer o texto constitucional já submetido ao plenário — e que foi elaborado pressupondo a adoção do parlamentarismo —, para adequá-lo ao regime presidencialista aprovado na superterça. Essa proposta será levada hoje ao presidente da Constituinte, pelo senador José Fogaça, para quem "a única alternativa é voltar atrás e refazer o texto, de forma a resgatar um mínimo de funcionalidade ao governo". Enquanto isso, os líderes partidários se reúnem, às 11 horas, para tentar um entendimento que aperfeiçoe a emenda presidencialista do senador Humberto Lucena, vitoriosa na votação do sistema de governo.

O senador José Fogaça (PMDB-

RS), relator adjunto da Comissão de Sistematização, quer a formação de uma comissão para refazer o texto do projeto de Constituição, essencialmente parlamentarista, porque "como está o sistema é infuncional, desequilibrado e gera a completa ingovernabilidade". Segundo Fogaça, se não houver uma revisão o País estará "no caos" e com um sistema de governo "monstruoso".

"Não há instrumental que possa corrigir as distorções da emenda presidencialista aprovada, que são gravíssimas", insistiu Fogaça. Exemplificando, ele observou que a Comissão de Sistematização elaborou uma estrutura operacional parlamentarista para a formulação do orçamento do governo, que supõe

## Sistema: Fogaça não vê saída, só refazendo o texto todo.

uma maioria parlamentar de sustentação. "Agora, se tivermos um presidente da República que governa sem maioria no Congresso, o Congresso pode, pelo que está aprovado, anular projetos de despesas do Executivo e substituir por outros. Suponhamos que o presidente apresente uma proposta de reforma fiscal pela qual ele pretenda tirar dinheiro das grandes fortunas para investir em setores como a educação. O Congresso pode simplesmente reduzir os im-

postos a zero e, invertendo esse programa de investimentos, destinar a verba para outra direção, por exemplo, portos, rios. Em suma: o Congresso pode, por simples maioria, não apenas desmontar o orçamento do presidente como impor outro completamente inadequado", destacou Fogaça.

**Em busca de um acordo**

Os líderes dos partidos se reúnem hoje, às 11 horas, no gabinete do deputado Ulysses Guimarães, pe-

la terceira vez, para articular um acordo que permita aperfeiçoar a emenda presidencialista do senador Humberto Lucena. Numa espécie de prévia realizada ontem, os líderes partidários discutiram o tema com o relator da Constituinte, Bernardo Cabral, o líder do governo na Câmara, Carlos Sant'Anna, além do próprio Ulysses.

Ao final do encontro Bernardo Cabral explicou que havia sido solicitada a contribuição de todos os líderes para que pudesse ser elaborado um texto aperfeiçoado da emenda. A emenda Manoel Moreira (PMDB-SP), que parlamentariza o presidencialismo, está praticamente descartada, podendo apenas ser utilizada para a busca de um acordo.

A discussão maior ficará em torno de um pedido de destaque do deputado Eduardo Bonfim (PC do B-AL), que exige apenas a maioria da Câmara para aprovação de moção de censura a ministros, quando a emenda presidencialista exige o quórum mínimo de dois terços dos parlamentares.

Na reunião foi examinada ainda a possibilidade de uma moção de censura atingir, exclusivamente, o ministro coordenador — criado para se encarregar das ligações do Executivo com o Legislativo. Não haveria censura nem ao Ministério como um todo nem a ministros individualmente, e a moção ao ministro coordenador seria aprovada por dois terços do Congresso.

## Não aos pronunciamentos de militares

O deputado Lysâneas Maciel (PDT-RJ) já colheu 110 das 187 assinaturas necessárias à formalização de projeto de decisão vedando aos militares pronunciamentos políticos. Lysâneas argumenta que os seguidos pronunciamentos de militares nas últimas semanas têm pressionado a Assembléia Nacional Constituinte e influído em suas decisões.

O deputado entende que, faltando votar o papel dos militares na futura Constituição, a anistia, a duração do mandato do presidente Sarney e, conseqüentemente, a data das próximas eleições diretas, sem falar na votação dos orçamentos militares, torna-se indispensável que o mecanismo de pressões seja bloqueado, "sob pena de a Constituinte sofrer limitações em sua soberania, que não se harmonizam com um sistema democrático de governo".

## Justiça: o Interior, discriminado.

Quem mora no Interior (ou, mais precisamente, em cidades onde não há Justiça Federal), corre o risco de continuar discriminado na nova Constituição. Simplesmente porque a Constituinte mantém a regra de que só os juizes federais têm competência para processar e julgar os mandados de segurança contra ato de autoridade da União. E assim, na prática, defender-se torna-se caro e difícil. O resultado da dificuldade é que o contribuinte acaba pagando o que não deve.

O alerta é do advogado Marcos Ferreira da Silva, um especialista em direito tributário. Sua argumentação é a de que todos precisam ter igualdade de condições para impetrar mandado de segurança contra ato de autoridade federal, na defesa de direito líquido e certo que tenha sido ou esteja na iminência de ser violado. "Tal como se encontra o texto que vem sendo votado gradativamente em Brasília, a garantia constitucional do mandado de segurança na prática não será extensiva a milhões de pessoas físicas ou jurídicas que residem ou estejam estabelecidas fora das capitais dos Estados, quando tiverem de se insurgir contra ato ilegal ou praticado com abuso de poder por agentes públicos funcionários da União, localizados em repartições interioranas por todo o País."

A oposição, argumenta Ferreira da Silva, defendeu que se extrapasse "da legislação federal o entulho autoritário criado pelos que se sucederam no poder após março de 1964". O preâmbulo da Constituição afirma, "categoricamente, que se impõe a observância dos direitos fundamentais da pessoa humana, o que, a par de outros objetivos, só pode ser alcançado com repulsa a toda forma autoritária de governo". O § 49 do artigo 6º afirma, ainda: "Conceder-se-á manda-

do de segurança para proteger direito líquido e certo, individual ou coletivo, não amparado por habeas-corpus, seja qual for a autoridade responsável pela ilegalidade ou abuso de poder, estendendo-se a proteção contra a conduta de particulares no exercício de atribuições do Poder Público".

Mas isto é virtualmente impossível — ou economicamente inconveniente — para quem mora no Interior. "O custo dos honorários de advogado, despesas processuais e profissionais chega a tal monta que o particular vê-se obrigado, odiosamente, a se curvar ante a exigência ilegal da autoridade federal da sua região", nota o advogado.

A desigualdade de posições entre a União e o contribuinte fica evidente porque quando é a União que ajuzza contra os particulares, o juiz do Interior (não federal) "é habilitado e competente para julgar as lides, muitas delas envolvendo delicada matéria probatória". Pode julgar ações ordinárias em que a União é a autora, "mas não é para processar e julgar mandados de segurança contra ato de autoridade federal". Esses mandados, além disso, constituem ações formalmente rigorosas, nas quais as provas documentais devem ser pré-constituídas. "A Constituição não pode tirar com a mão esquerda o que dá com a direita", acrescenta Ferreira da Silva, citando a frase do ministro William O. Douglas, da Suprema Corte dos Estados Unidos: "A Constituição foi feita para impedir que o governo domine o povo". O tributarista conclui com uma solução: dar aos juizes da Justiça Comum competência para processar e julgar mandados de segurança contra ato de autoridade federal, nas cidades onde não haja vara da Justiça Federal.

Fábio Pahim Jr.

## Mulheres unidas pela licença maternidade



Piadinhas a respeito das licenças maternidade e paternidade — respectivamente 120 e oito dias —, aprovadas pela Constituinte, não faltam. No caso de admissões, há quem já tenha adotado a prática de exigir que as

mulheres se submetam à laqueadura (ligação das trompas). Ou de assinar o compromisso de pedir demissão caso venham a engravidar. Da mesma forma, não faltam articulações políticas para que, no segundo turno, a Constituinte suprima essas emendas. E isso as mulheres de 18 entidades não estão dispostas a permitir.

Pela segunda vez, ontem, essas entidades — a ala feminina das organizações sindicais da CUT e CGT e diversos sindicatos — se reuniram no Conselho da Condição Feminina, presidido pela ex-vereadora Ida Maria. Foi instituído o Dia Nacional das Licenças Maternidade e Paternidade para o dia 20 de abril, com manifestações públicas em cada Estado. Igualmente haverá passeatas no dia 7 de maio — o Dia das Mães. Os locais ainda não estão definidos, mas não se exclui a hipótese de fazer uma manifestação em frente à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp). Paralelamente, o Conselho da Condição Feminina tentará iniciar uma discussão com os dirigentes da entidade.

E, como há informações de que muita gente está abrindo mão dos direitos conquistados na Constituinte, as mulheres já começam a realizar campanhas de esclarecimento junto à classe trabalhadora. Incluindo os homens, que, muitas vezes, "lavam as mãos". Cartazes, faixas e telegramas para os constituintes estão sendo preparados. O movimento deve culminar com grande passeata em frente ao Congresso Nacional e deve englobar também uma velha reivindicação feminina: creches dentro dos estabelecimentos de trabalho.

Atualmente, no País, trabalham 18 milhões de mulheres. Cerca de 30% do total de pessoas

empregadas na atividade econômica. O que não é, necessariamente, uma conquista feminina: "Continuamos enfrentando discriminações. Seja na hora das promoções, seja na exigência de testes de gravidez. A discriminação existe e pode ser ampliada agora", observou uma representante do Sindicato dos Metroviários.

Segundo as sindicalistas, isso ficou claro quando, quatro dias após a decisão da Constituinte, a fábrica de Chocolates Garoto — no Espírito Santo — demitiu 184 funcionários: 159 mulheres, 20 gravídas. Ou quando a Usina Lagoa Dourada — em Dobra, interior de São Paulo — decidiu não contratar mulheres para trabalhar no plantio de cana-de-açúcar. A menos que estejam acompanhadas de atestado médico provando a ligação das trompas (decisão que foi retirada a seguir, depois de fortes manifestações contra).

— Não é só isso. Nós sempre recebemos salários inferiores. Fica muito fácil para o empresário colocar a culpa na gente. A classe da agricultura, por exemplo, emprega 13% de mulheres. Se forem mandadas embora, diante da crise econômica e do desemprego, facilmente contratarão homens por este mesmo salário inferior, disse a representante do Sindicato dos Metroviários.

Nesta questão, foi levantado um dado: em média, a maternidade de 120 dias representa 0,09% das folhas de pagamento. A paternidade, 0,013%. Criméia de Almeida, da União das Mulheres, lembrou que todas as conquistas trabalhistas sempre foram precedidas de ameaças: "Desde o 13º ao fim de semana remunerado ou aos 90 dias de maternidade. Nem por isso o capitalismo parou de crescer. Ao contrário, hoje muito mais mulheres estão empregadas".

Não se pode esquecer também os direitos das crianças. Ilustrado com mais um dado: "Em 84 só em São Paulo morreram mais de mil crianças por acidentes, que vão desde queimaduras a trânsito. A presença dos pais ou de uma creche dentro do trabalho faria diferença nesta estatística. Além do mais não se pode esquecer que estas crianças serão os trabalhadores de amanhã. Amamentação é fundamental. Assim como a presença do pai nos primeiros dias".